

-Ata da 150ª (centésima quinquagésima) reunião do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove às quinze horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, situada à Avenida P. H. Rolfs, nº 81, 3º andar, Edifício Meridien Center, Viçosa-MG, com a presença dos Conselheiros: Edimar Mendes, Edylene Meyre Batalha Araújo Costa, Eliane Antônia dos Reis Pereira, José Maria Fernandes Araújo, José Francisco de Paula, Manoel de Oliveira Miranda e Valdinei da Silva Araújo. Os conselheiros Jorge Lucas dos Santos Luz e Rita de Cássia Domingos justificaram a ausência. Estavam presentes também o Diretor Adm. Financeiro Luís Roberto de Andrade e o Diretor Geral do IPREVI Edivaldo Antônio da Silva Araújo. O Conselho se reuniu para tratar dos seguintes assuntos: 1. Discussão e apresentação do novo Demonstrativo Previdenciário; 2. Apresentação do Relatório Trimestral (jan/fev/mar) do Comitê de Investimentos; 3. Repasses Previdenciários; 4. Assuntos Gerais. Primeiramente foi lida a ata da reunião anterior que após aprovada foi assinada pelos membros presentes àquela reunião. Em seguida o Diretor Luís Roberto apresentou o novo Demonstrativo Previdenciário que retrata por órgão, separadamente, a base de cálculo, contribuição devida e contribuição paga. Luís informou que até o mês de março os repasses da PMV estão em dia. Faltava o mês de abril, porém o prazo era até 20 de maio. O Diretor Edivaldo comentou que o demonstrativo previdenciário é sempre complexo, mas que acredita que com este novo modelo, ficou mais claro os valores repassados bem como os que ainda não foram. O Conselheiro Edimar disse que essa nova planilha está bem melhor. Edimar também expôs em relação aos atrasos nos repasses da PMV, que o que era informado aos Conselheiros era que a Prefeitura não havia repassado, mas que até o final do mês em questão iriam repassar e solicitou que sempre que ocorrer atraso dos repasses, que seja discutido nas reuniões do Conselho e registrado em ata o dia que será repassado. Logo após Edivaldo informou que o atual Comitê de Investimentos era composto por Valdinei da Silva Araújo, Carlos Roberto Dias Junior, servidor efetivo do IPREVI e Eliane Antônia dos Reis Pereira (eleita na última reunião do Conselho para compor o Comitê de Investimentos em substituição a Fábio Lucio Barbosa o qual havia

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

vencido seu primeiro mandato no referido Comitê). Porém Carlos Roberto completou 06 meses de mandato e não foi aprovado no CPA-10, que é um dos requisitos para os componentes do Comitê de Investimento, conforme dispõe o Art. 4º, Parágrafo único do Decreto Municipal nº 4575/2012. Sendo assim, ele deverá ser substituído por outro servidor efetivo do IPREVI. O Conselheiro Edimar Mendes emitiu sua opinião de que deve ser exigido o CPA-10 para todos os candidatos a membros do Comitê de Investimentos. Continuou dizendo que, quem não tiver deverá procurar certificar-se para ser candidato, senão torna-se um problema de ter que trocar o membro de seis em seis meses caso não passe na prova dentro de tal período. Dando prosseguimento a reunião, Edivaldo apresentou o relatório trimestral de investimentos (jan, fev e mar). Iniciou mostrando a evolução do patrimônio e o retorno acumulado de 2014 a 2018. Explicou que até 2018 as aplicações eram feitas quase totalmente em fundos de rendas fixas e concentrando as aplicações na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil mantendo um perfil conservador. A partir de 2018 começou a diversificar a carteira de Investimentos, aplicando um pouco dos recursos em outras instituições financeiras como o Banco Itaú e Bradesco e, aplicando um pouco em fundos de renda variável, com o intuito de alcançar a meta atuarial que é IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) + 6%. Comentou que a vantagem de aplicar recursos em várias instituições financeiras, é que se conhece opiniões diferentes sobre um mesmo fundo e sobre o mercado financeiro. O Conselheiro e também membro do Comitê de Investimentos Valdinei informou que o enquadramento das aplicações segue a Política de Investimentos que é aprovada pelo Conselho e que segue o que dispõe a Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Esta Resolução limita o quanto e onde aplicar os recursos. Edivaldo informou também que a meta de rendimentos no trimestre, era 3% e a atingida foi 2,29%, ficando abaixo da meta, e que a sugestão do Consultor Financeiro é investir no exterior como auxílio para atingir a meta atuarial devido às incertezas do mercado financeiro nacional, pois a situação política influencia nos investimentos e o mercado financeiro internacional não sente segurança em investir no Brasil. Edivaldo informou ainda que o Comitê de Investimentos está analisando a sugestão, mas que o IPREVI tem adotado um perfil mais conservador. Edimar Mendes, analisando o relatório, disse que acha a taxa de administração do Banco ITAÚ de 2% alta. Edivaldo explicou que o percentual a ser pago a título da taxa de

administração pode variar de fundo para fundo, dependendo principalmente da complexidade da estratégia de gestão. A taxa de administração é a remuneração paga pela prestação de serviços e administração do fundo de investimento, inclusive destinada a remunerar os demais prestadores de serviço, como auditores e despesas com assembleias. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata que após lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

Cassia Maria Lopes Salgado Cassia Maria Lopes Salgado  
Edimar Mendes Edimar Mendes  
Edivaldo Antônio da Silva Araújo Edivaldo Antônio da Silva Araújo  
Edylene Meyre Batalha Araújo Costa Edylene Meyre Batalha Araújo Costa  
Eliane Antônia dos Reis Pereira Eliane Antônia dos Reis Pereira  
José Francisco de Paula José Francisco de Paula  
José Maria Fernandes Araújo José Maria Fernandes Araújo  
Luís Roberto de Andrade Luís Roberto de Andrade  
Manoel de Oliveira Miranda Manoel de Oliveira Miranda  
Valdinei da Silva Araújo Valdinei da Silva Araújo